



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 313 / 2018

LIXEIRA NA AV. DO CONTORNO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


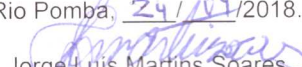
INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira para depósito coletivo de lixo domiciliar na Av. do Contorno, esquina com Travessa Raimundo Furtado.

Justificativa:

O local é estratégico para receber o lixo domiciliar dos moradores daquela região, até ser recolhido pelo caminhão da Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 23 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>23/04/2018, 14h40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/04</u> /2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/05/18</u>
--	---	---